

6.01.04 - Direito / Direitos Especiais

**PERSPECTIVAS EXTERNAS SOBRE A SEGURANÇA NO CAMPUS A. C. SIMÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: INTERSECÇÕES ENTRE A DINÂMICA E NARRATIVAS DE HABITANTES DE ESPAÇOS CIRCUNVIZINHOS E AS ESTRATÉGIAS EMPREENDIDAS POR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Martin Ramalho de Freitas Leão Rego<sup>1</sup>, Elaine Pimentel<sup>2</sup>

1. Bolsista PIBIC/CNPq. Estudante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas (FDA/UFAL)
2. Orientadora. Doutora em Sociologia. Professora da Graduação e Pós-Graduação (Mestrado) da FDA/UFAL

### Resumo

Pesquisa-se as políticas de segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de estudo de caso do *Campus A. C. Simões* da Universidade Federal de Alagoas. Buscou-se compreender os instrumentos de planejamento e execução das políticas de segurança, suas estruturas e as percepções dos sujeitos que vivenciam o cotidiano universitário: a comunidade acadêmica, a população circunvizinha e os órgãos de segurança pública, notadamente a Polícia Militar. Utiliza-se como referencial teórico e metodológico da Escola de Chicago ou Ecologia Criminal, com abordagem qualitativa e quantitativa. Viu-se que a problemática da segurança universitária centra-se no embate entre a pretensão de democratização da Universidade e os riscos que a abertura a torne vulnerável à criminalidade da cidade. Conclui-se que o melhor referencial para a questão é o da Segurança Pública Cidadã, através do diálogo entre os atores envolvidos, pressupondo o reconhecimento mútuo de interesse e legitimidade.

**Autorização legal:** Parecer Consubstanciado CEP nº 3.749.090. CAAE: 21871519.9.0000.5013.

**Palavras-chave** Segurança pública. Instituições Federais de Ensino Superior. Segurança Universitária.

**Apoio financeiro:** CNPq.

**Trabalho selecionado para a JNIC:** UFAL.

### Introdução

A segurança nos *campi* das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), públicas e gratuitas, é um problema comum em todo o Brasil. Com uma vocação natural de diálogo com a comunidade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, as Universidades Federais (UFs) tendem a ter seus espaços abertos para o trânsito livre de estudantes, docentes, técnicos e da comunidade em geral, também usuária de seus equipamentos como bibliotecas, quadras de esportes, hospitais e outros.

Esses espaços, porém, não estão imunes à criminalidade urbana tão crescente nos últimos anos, de modo que são comuns as ocorrências de crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos, crimes contra a dignidade sexual, exemplo da importunação sexual e do estupro e até crimes contra a vida. As possibilidades de prevenção aos delitos nos espaços universitários, com uso das forças públicas de segurança – notadamente a Polícia Militar; ou com políticas de restrição e controle de acesso são ideias que dividem opiniões. Como ambientes plurais, teórica, ideológica e socialmente, as Universidades são palco de constantes discussões e debates sobre o tema.

Tal questão foi estudada por diversas perspectivas. Foi proposta uma investigação a partir dos seus fatores externos, evidenciados pela interlocução da comunidade acadêmica com agentes exteriores, notadamente as forças estatais de segurança pública, representada pela Polícia Militar; e a comunidade circunvizinha às Universidades, representada pelos moradores que transitam regularmente pelos seus espaços (RIBAS, 2016; VASCONCELOS, 2017).

Objetivou-se, especificamente, investigar as normas jurídicas que garantem o direito subjetivo à segurança nos espaços das UFs; coletar dados quantitativos e qualitativos sobre a segurança nas áreas urbanas circunvizinhas ao *Campus A. C. Simões*, mapeando as dinâmicas relacionadas ao trânsito de pessoas em vias públicas que perpassam pelo *Campus A.C Simões* ou que com ele se relacionem diretamente, bem como a percepção das comunidades circunvizinhas acerca da segurança na UFAL; e compreender, por meio de dados e informações e da percepção de gestores e dirigentes de órgãos responsáveis pela segurança pública na cidade de Maceió, como o Estado atua na segurança interna e externa do *Campus A. C. Simões* da UFAL.

## Metodologia

Inicialmente, a pesquisa buscou compreender o estado da arte do estudo da segurança pública aplicado ao contexto das Universidades Federais. De pronto, o principal desafio a ser enfrentado foi a baixa quantidade de escritos técnico-científicos versando especificamente sobre a temática da segurança universitária, fazendo com que os pesquisadores tivessem que desenvolver o estudo a partir de textos que tratam isoladamente ou sobre segurança ou sobre o espaço universitário (NÓBREGA JÚNIOR, 2018; SILVA, 2001). Foi realizada também pesquisa de normas e documentos sobre tais temas.

Transcorrida a etapa de contextualização geral do tema, a definição do seu recorte concreto se deu aos moldes de um estudo de caso, com vistas a permitir a identificação, explicação e controle do objeto de estudo (WHITE, 1992), a segurança universitária. Para investigar o espaço do *Campus* A. C. Simões da UFAL, foi utilizado o referencial teórico e metodológico da Escola de Chicago, ou Ecologia Criminal, em que se busca na dinâmica socioespacial a matriz e, conseqüentemente, a solução, para o problema da criminalidade urbana (ANDRÉ, 1980; FREITAS, 2002).

Em razão da pandemia de Covid-19, a pesquisa priorizou estratégias para pesquisa remota, sendo as entrevistas para coleta de dados qualitativos realizadas remotamente, por mecanismos como WhatsApp e E-mail; além da utilização do Google Maps para coleta de imagens do *Campus*.

As perguntas da entrevista semiestruturada foram enviadas por escrito aos entrevistados, que poderiam responder por escrito ou em áudio, preservando-se a liberdade do entrevistado de se aprofundar em suas perspectivas subjetivas (XAVIER, 2017, p.125-126). Foram entrevistados cinco membros da comunidade externa e dois oficiais da Polícia Militar responsáveis pelo policiamento na região do *Campus*. Todas as respostas foram registradas por escrito. Também foram selecionadas algumas matérias jornalísticas que retrataram fatos importantes sobre segurança na UFAL. Todos esses dados foram interpretados através da análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

Ademais, também fora realizado um levantamento de dados quantitativos (CASTRO, 2017, p. 41) através de pesquisa *survey*, com a coleta de informações sobre a percepção subjetiva da segurança da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos). Foi utilizado o sistema de formulários do Google para elaborar 22 perguntas de múltipla escolha. O acesso ao questionário foi divulgado em diversos grupos de WhatsApp da UFAL e nas redes sociais dos pesquisadores, sendo, portanto, uma forma de coleta aleatória e sem intervenção dos seus aplicadores. Foram obtidas 359, respostas, para uma população de 25.206 integrantes da comunidade acadêmica.

Além dos citados procedimentos de pesquisa, registra-se as informações obtidas pela convivência cotidiana dos pesquisadores no *Campus* estudado, à título de observação participante, que, em muitos casos, não são registradas ou reveladas por entrevistas em sentido estrito.

## Resultados e Discussão

Conforme a Constituição Federal (1988, art. 6º), tanto a segurança quanto a educação são definidos como um direito social, cujo escopo é a proteção das pessoas, tanto em sua esfera individual, quanto coletiva, permitindo-lhes uma vida digna em sociedade (SARLET, 2012).

A princípio, o único órgão estatal competente para agir diante de crimes contra a pessoa é a PM, tanto por sua atribuição constitucional (BRASIL, 1988, art. 144, § 6º), quanto pela limitação funcional do serviço de segurança da própria Universidade, restrito à proteção dos bens da Autarquia (UFAL, 2019). Contudo, é possível que essa concepção seja superada, conforme sinaliza a ADPF 548 (BRASIL, 2018), em que a Suprema Corte, por unanimidade, julgou nulas as determinações judiciais de intervenção policial contra as manifestações políticas nos espaços das universidades durante as eleições gerais de 2018.

Nas UFs, a busca por segurança e educação muitas vezes implicam medidas divergentes. Uma das principais problemáticas é a abertura dos *campi* à comunidade do seu entorno (SILVA, 2001; KANASHIRO, 2004), de modo que a integração entre os espaços não implique a vulnerabilidade da Universidade à criminalidade da Cidade. Nas entrevistas aos moradores do entorno da UFAL, esse era um dilema muito presente. Todos os cinco entrevistados relataram um uso frequente dos espaços do *Campus*, seja para estudar, para frequentar os estabelecimentos comerciais e serviços nele ofertados, ou simplesmente como passagem para outro destino.

Os registros de imagens e mapas do *Campus* A. C. Simões permitiu constatar que há diversos espaços vagos e mal iluminados, preenchidos apenas por plantas; além de fendas e aberturas no muro que o cerca, permitindo o acesso despercebido de pessoas externas. Cita-se também a passarela da entrada principal, que, principalmente à noite, se torna um local isolado e com pouca visibilidade. Ressalta-se, assim, como a organização do espaço reflete na sua segurança, favorecendo ou prevenindo a ocorrência de delitos (SIMMEL, 2013; WHITE; SUTTON, 1995; COLLINS, 2009; LUZES; SANTOS, 2014).

Entre as mulheres, foi registrado forte temor de casos de assédio e estupro. Uma das participantes revelou ter forte receio de agressões homofóbicas quando caminha com sua namorada. Na pesquisa *survey*, 74,1% de todos os participantes reconheceram que homens e mulheres não vivenciam a segurança na Universidade da mesma forma (GIFFIN, 1994, p. 146-147).

Apesar de tais constatações, a impressão passada de modo geral foi que a segurança na UFAL deveria melhorar, mas não seria tão ruim quanto no seu entorno. Ainda assim, a atuação da PM é uma questão muito debatida nos espaços universitários. Na pesquisa *survey*, 84% dos entrevistados foram a favor da atuação da PM, mas, entre esses, 37,5% opinaram pela restrição às abordagens e revistas pessoais. Ao ouvir a comunidade, percebe-se que as abordagens policiais compõem o ponto que mais gera desconforto, sobretudo por já ter ocorrido abordagens abusivas.

## Conclusões

Pensar a segurança nos espaços das universidades federais mostrou-se uma tarefa árdua do ponto de vista da reunião de perspectivas subjetivas. Durante todo o percurso da pesquisa, os sujeitos investigados apresentavam visões antagônicas entre si. Sempre há situações relatadas por uns e negadas ou ignoradas por outros. Em diálogo com os relatórios dos colegas de projeto, percebeu-se que a percepção da comunidade acadêmica sobre a pauta segurança no *Campus* não se mostrava coesa. Algo que se agrava quando se busca incluir nesse grupo sujeitos que são externos à Universidade (polícia e habitantes do entorno), alheias ao seu espaço de poder, mas, mesmo assim, direta e legitimamente interessadas no debate da sua segurança interna.

Os membros da comunidade acadêmica, sejam professores, estudantes ou técnicos, são indivíduos que vivenciam intensamente a dinâmica interna do *Campus* e, por consequência disso, são os mais afetados pela perturbação da ordem pública causada por um delito. Mais que o risco concreto de sofrer uma violência, impera o medo ou sensação de insegurança de modo generalizado no corpo social da Universidade.

Essa disputa entre interesses internos e externos se evidencia pelo estado em que se encontram os muros e barreiras que cercam o *Campus*, com diversas aberturas e entradas irregulares. Para ambos, contudo, a própria Polícia poderia representar tanto a garantia da segurança, quanto a possibilidade de violação de direitos ou de restrição ao exercício da liberdade individual.

Além do interesse de que não ocorram delitos nos espaços universitários, existe um forte sentimento de autodeterminação e desejo de liberdade entre os membros da comunidade acadêmica, especialmente entre os discentes. Essa é uma questão central na interlocução da Universidade com os órgãos de segurança pública. O princípio constitucional da autonomia universitária adquire fortes contornos políticos no sentido de se enfrentar intervenções externas que não tenham passado por prévio diálogo com representantes da instituição.

Sobre a efetividade da segurança no *Campus*, deve-se destacar que a concepção de uma universidade aberta e integrada com a comunidade não é incompatível com a prevenção da criminalidade. Sobre isso, destaca-se o referencial da chamada “segurança pública cidadã”, pautada pelo controle social informal e integração entre comunidade e agentes estatais de segurança. Notadamente, os *campi* federais favorecem tal proposta, tanto pela integração da sua comunidade, quanto pela presença de equipe administrativa exclusiva para os seus espaços, algo que, via de regra, não se encontra em outros espaços coletivos da cidade.

Portanto, enfatiza-se à exaustão que o sucesso de uma política pública de segurança universitária dependerá da consideração dos interesses e necessidades dos membros de cada grupo social interessado na questão: comunidade acadêmica, moradores do entorno e agentes estatais de segurança.

## Referências bibliográficas

- ANDRÉ, J-D. Délinquance écologique: de l'artificiel au transactionnel. **Déviance et Société**, Louvain-la-Neuve, v. 4, n. 4, p. 399-412, dez. 1980.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADPF 548. Rel. Min. Carmén Lúcia. Brasília, 31/10/2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>>. Acesso em 10 abr. 2021.
- CASTRO, A. S. O método quantitativo na pesquisa em direito. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 39-82.
- COLLINS, R. The micro-sociology of violence. **British Journal of Sociology**, London, v. 60, n. 3, ago. 2009.
- FREITAS, W. C. P. **Espaço urbano e criminalidade**: lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2002.
- GIFFIN, K. Violência de gênero, sexualidade e saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. 146-155, 1994.

- KANASHIRO, M. Universidade incorpora soluções da cidade para seus problemas. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 56, n. 2, p. 09-11, abr. 2004
- LUZES, C. A.; SANTOS, H. L. R. Violência urbana e teoria ecológica do crime: contribuições para compreensão do fenômeno criminal na cidade de Maceió. **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre, v. 12, n. 52, p. 215-244, jan./mar. 2014.
- NÓBREGA JÚNIOR, J. M. P. O que se escreve no Brasil sobre Segurança Pública? Uma revisão da literatura recente. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 12, n. 2, 14-47, ago./set. 2018.
- RIBAS, R. T. M. **A autonomia universitária diante da competência dos órgãos de segurança pública**. Dissertação (Mestrado em Administração Universitária) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.
- SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- SILVA, F. L. Reflexões sobre o conceito e a função da universidade pública. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 295-304, ago. 2001.
- SIMMEL, G. Sociologia do espaço. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 75-112, 2013.
- UFAL. **Manual de orientações de segurança patrimonial e prevenção de perdas**. Disponível em: <<https://ufal.br/servidor/gestao-doconhecimento/seguranca/manual-de-seguranca-patrimonial/view>>. Acesso em: 04 ago. 2020.
- VASCONCELOS, R. Os desafios para a construção de uma segurança pública cidadã. In: VASCONCELOS, R.; PIMENTEL, E. (Org.). **Cortes e retalhos da violência e da segurança pública**. Maceió: Edufal, 2017.
- WHITE, H. C. Cases are for identity, for explanation, or for control. In: RAGIN, C. C.; BECKER, H. S. **What is a case?** Exploring the foundations of social inquiry. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.
- WHITE, R.; SUTTON, A. Crime prevention, urban space and social exclusion. **Australian and New Zealand Journal of Sociology**, vol. 31, n. 1, p. 82-99, mar. 1995.
- XAVIER, J. R. F. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. p. 119-160.